

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 298 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Coren-MS n. 147399, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519 e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 64530 a participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.

Art. 2º Os conselheiros Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Sra. Dayse Aparecida Clemente e Dr. Flávio Tondati Ferreira, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início no manhã do dia 27 de setembro de 2021, a ida será no dia 26 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os conselheiros citados no parágrafo acima, realizarão a viagem com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978